



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

SECRETARIA CONJUNTA DO TRABALHO DE CARUARU - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000233-74.2019.5.06.0313

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2024, na RUA PROFESSORA DOROTEIA BALBINO ARAGAO, 16, LOTEAMENTO ACAUÃ - SEDE DA EMPRESA, SANTO AGOSTINHO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE - CEP: 55191-445, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru - PE, Execução **ID 2a5269f**, movida por **LIVIANE DO NASCIMENTO** contra **PADARIA SANTO AGOSTINHO** para cobrança da dívida de **R\$ 8.570,95**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir relacionados:

- 1) **01 (um) freezer expositor vertical de três portas, da marca Fricon, Modelo ACFM, Inox, seminovo, em perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Valor da Avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 7184

